

STAGE TECHNIQUE INTERNATIONALE D'ARCHIVES

1963

Chartes e des Archives Nationales

Tendo frequentado, em Paris, de 7 de Janeiro a 23 de Março de 1963, o "Stage Technique International d'Archives", pareceu-nos que poderia haver algum interesse em dar a conhecer aos arquivistas e bibliotecários portugueses o que nos foi possível observar e aprender no decurso dessa reunião internacional. Esta é a razão do presente artigo e dos que se lhe seguirão nestes "Cadernos" sobre o mesmo tema.

No de hoje, tentaremos, na medida limitada das nossas possibilidades, fazer uma descrição esquemática da Direcção dos Arquivos de França e iniciar depois a do Arquivo Nacional de Paris.

Desde já importa advertir, no entanto, que, de nosso, nas linhas que vão seguir-se, nada mais há do que o trabalho de ordenação, dentro de uma certa estrutura lógica, dos resumos das conferências proferidas, apenas completados ou esclarecidos aqui e além com passagens extraídas de um ou outro livro ou revista da especialidade. Deste modo, as ideias expostas, a equação e resolução dos problemas, até mesmo algumas descrições de serviços e técnicas — tudo isso é pertença exclusiva dos ilustres professores e arquivistas franceses cujas lições tivemos o ensejo e o prazer de seguir durante os três meses do estágio.

O "Stage Technique International d'Archives", criado em

1951 por M. Charles Braibant, à data Director-Geral dos Arquivos de França, tem por objectivo completar e aperfeiçoar os conhecimentos profissionais dos finalistas franceses da École des Chartes e dos arquivistas estrangeiros que o desejem frequentar, proporcionando, por outro lado, a possibilidade de um convívio internacional susceptível de permitir uma larga e proveitosa troca de ideias e de pontos de vista. "Ce que j'ai entendu obtenir en créant ce stage international — escreveu Ch. Braibant — c'est un foyer d'échange de doctrines, de méthodes et de procédés techniques. Dans le même ordre d'idées, les contacts entre stagiaires étrangers et français créent des liens de confraternité et d'amitié qui subsistent après la dispersion du stage".

O estágio consiste em conferências (proferidas por professores de algumas escolas superiores de Paris e por especialistas de arquivologia), trabalhos práticos e visitas a bibliotecas, arquivos, centros de documentação e outros estabelecimentos culturais. (1)

---

(1) - As visitas de estudo efectuadas foram as seguintes: à "École des Chartes", ao "Service Historique de l'Armée" (Vincennes), ao "Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros", aos arquivos e oficinas do jornal "Le Monde", à empresa "I B M France", produtora de máquinas electrónicas para fichas perfuradas, aos "ateliers", arquivo e centro de documentação da "Régie Renault", ao "Service de la Documentation Française" (Presidência do Conselho), à "Bibliothèque de la Ville de Paris", ao arquivo da "UNESCO", à "Bibliothèque Nationale", aos serviços de arquivo e documentação da "Radio-Télévision Française", aos arquivos departamentais de Orleans, Blois, Tours e Dijon e, claro está, a todos os serviços, oficinas e "ateliers" dos "Archives Nationales".

Em 1963, o número de estagiários era de 33, dos quais 9 franceses, 4 alemães, 1 australiano, 4 belgas, 1 brasileiro, 1 congolês (Léopoldville), 1 costa-riquenho, 2 espanhóis, 1 inglês, 1 húngaro, 2 indianos, 1 japonês, 1 nigeriano, 1 holandês, 1 português, 1 sueco e 1 suíço.

As primeiras conferências do estágio visaram, sobretudo, proporcionar aos estagiários (e especialmente aos estrangeiros) uma visão de conjunto sobre a história política, social e económica da França e sobre a sua organização política e administrativa actual. Limitar-me-ei a mencionar os títulos de algumas delas: "Introduction au Stage" (por M. A. Chamson, da Academia Francesa, Director-Geral dos Arquivos de França); "Histoire Économique, Histoire Sociale"; "Les Grands Traits de l'Économie Française de 1789 à 1914"; "Le Mouvement Ouvrier en France au XIX<sup>e</sup> Siècle"; "Les Antecedents et l'Avenir de l'École Nationale d'Administration"; "Les Grands Corps Administratifs de l'État"; "Le Secrétariat Général du Gouvernement, l'Organisation des Pouvoirs Publics"; "Le Ministère de l'Éducation Nationale"; "Le Ministère d'État chargé des Affaires Culturelles"; "Le Statut Général et les Statuts Particuliers des Fonctionnaires"; "La Documentation Législative".

Seguidamente, entrou-se pròpriamente no estudo da organização arquivística francesa.

Todos os arquivos estaduais franceses — Arquivo Nacio-

nal e arquivos departamentais — e, bem assim, a Inspeção Geral, dependem da Direcção dos Arquivos de França, criada por decreto de 23 de Fevereiro de 1897.

A Direcção dos Arquivos de França compreende:

I - a Administração Central;

II - os Serviços Exteriores:

a) Arquivo Nacional;

b) arquivos departamentais.

O Director dos Arquivos de França, nomeado para o cargo por decreto do Presidente da República, e intitulado, a partir de 1956, Director-Geral dos Arquivos de França, é o representante permanente do Ministro de Estado para os Assuntos Culturais em tudo o que respeita aos arquivos franceses. Exerce uma função dupla, acumulando o cargo de Director-Geral com o de director do grande estabelecimento científico que é o Arquivo Nacional de Paris.

Compete-lhe propor ao Ministro, ouvido o parecer do Comité Technique Paritaire, todos os textos gerais, respeitantes aos estatutos e à organização dos serviços de arquivos; tomar toda a espécie de medidas de carácter individual relativas ao pessoal: nomeações, promoções, reformas, aposentações, licenças, etc.; preparar o projecto de orçamento dos arquivos e determinar e controlar a utilização das verbas nele inscritas; e, finalmente, fornecer aos directores dos arquivos todas as directivas necessárias ao bom desempenho da sua missão.

É secundado nas suas tarefas por um Inspector Geral e por um Sub-Director, encarregado especialmente dos assuntos adminis

trativos.

A Administração Central apresenta a seguinte estrutura:

1) Serviços Administrativos:

a) Repartição do Pessoal (que se ocupa de todas as questões relativas ao pessoal científico, técnico e administrativo e aos operários — encadernadores, fotógrafos, motoristas, etc.);

b) Repartição da Contabilidade.

2) Serviço Técnico, dirigido por alguns arquivistas-paleógrafos destacados para a Administração Central. Está a seu cargo a direcção técnica do Arquivo Nacional e dos arquivos departamentais e comunais (classificação e selecção de documentos, inventários, reportórios, catálogos e guias, destruição de papéis considerados inúteis, integrações, informações de carácter científico e técnico, consulta de documentos pelo público, exposições documentais, serviços educativos, permuta de microfilmes, construção e restauro de edifícios destinados a arquivos, etc.).

:

Os Serviços Exteriores compreendem o Arquivo Nacional, com sede em Paris, e os arquivos departamentais e comunais.

O pessoal dos arquivos reparte-se pelas seguintes categorias:

- a) Pessoal científico;
- b) Pessoal técnico;
- c) Pessoal administrativo;
- d) Operários;
- e) Pessoal de serviço e vigilância;

- f) Pessoal técnico contratado;
- g) Pessoal temporário;
- h) Pessoal dos arquivos comunais.

a) Os direitos e obrigações do pessoal científico estão consignados em estatuto próprio, publicado em 13 de Outubro de 1956. Esse estatuto determina o estabelecimento de um Corpo de Inspeção Geral (constituído por três Inspectores, nomeados, por decreto, entre os conservadores-chefes) e de um Corpo de Conservadores, que compreende as seguintes classes: Conservadores de 2.ª classe, Conservadores de 1.ª classe e Conservadores-chefes.

Todos os membros do pessoal científico são obrigatoriamente recrutados entre os arquivistas-paleógrafos formados pela École des Chartes.

Destinada inicialmente a formar colaboradores da Academia das Inscrições, e constituindo por isso um instituto de erudição pura, a École des Chartes foi criada em 1821 de harmonia com um plano assaz modesto, sendo-lhe atribuídos apenas dois professores. Sucessivas reformas, porém, foram, pelo decorrer dos anos, ampliando o seu quadro docente e o seu programa de estudos.

Hoje em dia, a Escola — instalada no edifício da Sorbonne — tem como objectivo, sob o ponto de vista científico, a formação de eruditos habilitados a bem compreender, interpretar e utilizar as fontes da história da França, particularmente os textos e monumentos medievais; e, sob o ponto de vista profissional, a preparação técnica de bibliotecários e arquivistas. Aos

alunos. que, terminado o curso, alcançam aprovação nos exames finais, é conferido um diploma que lhes dá direito ao título de arquivistas-paleógrafos.

O recrutamento dos alunos faz-se entre indivíduos com o curso completo dos liceus ("baccalauréat"), mediante um exame de admissão que compreende provas escritas e orais e se destina a avaliar dos conhecimentos dos candidatos no que respeita à língua e literatura latinas, história e geografia de França e língua inglesa ou alemã.

O curso dura quatro anos, sendo actualmente pago um vencimento aos alunos.

O programa dos estudos reparte-se como segue:

**1.º ano:** a) Paleografia (começando-se pelas escritas de mais fácil leitura. b) Filologia românica; c) Bibliografia.

Durante o ano, insiste-se particularmente no estudo do latim e do francês e provençal antigos.

**2.º ano:** a) Diplomática; b) História das Instituições; c) Fontes da História de França; d) Arquivologia; e) História dos Arquivos; f) Redacção de inventários.

**3.º ano:** a) História do Direito Civil e do Direito Canónico; b) Arqueologia medieval; c) Fontes narrativas e literárias da História da França; d) História das Instituições Modernas.

**4.º ano:** Preparação da tese e estágio seguido de exame.

Além das carreiras dos arquivos e das bibliotecas, outras

estão ainda abertas aos diplomados pela École des Chartes. Assim, eles podem concorrer, com vantagem sobre candidatos de outras proveniências, à École du Louvre e aos lugares de inspectores das antiguidades e objectos de arte e de inspectores dos monumentos históricos; têm o direito de se apresentarem aos concursos de admissão à Escola Nacional de Administração, à Auditoria do Conseil d'État, à carreira diplomática e consular e aos que se destinam ao recrutamento do pessoal administrativo superior dos diferentes Ministérios e da "Préfecture de la Seine". Por outro lado, o Conseil de Perfectionnement da Escola pode, de acordo com os professores, apresentar arquivistas-paleógrafos como candidatos a membros da École Française de Rome.

Os arquivistas diplomados pela École des Chartes podem ser nomeados quer para o Arquivo Nacional, quer para os arquivos departamentais. Neste último caso, se são incumbidos da direcção do serviço, tomam o título de director (decreto de 17 de Outubro de 1957). As transferências de um para outro arquivo departamental ou destes para o Arquivo Nacional (e vice-versa) não implicam a perda de quaisquer direitos de "antiguidade".

O estatuto prevê, igualmente, a interpenetração dos corpos de conservadores de arquivos, bibliotecas e museus.

b) O pessoal técnico — que trabalha sob a direcção dos conservadores — compreende três corpos distintos:

1) Os documentalistas-arquivistas, corpo criado em 1959 e que constitui um quadro superior do pessoal técnico. Este qua



dro foi criado tendo em vista sobretudo as necessidades de alguns arquivos possuidores de importantes fundos documentais modernos (como Marselha e Strasbourg) ou de centros de documentação (Nice, Albi, etc.).

2) Os subarquivistas e adjuntos de arquivo, cujo recrutamento se faz por meio de concurso público entre indivíduos possuidores de habilitações literárias correspondentes, pouco mais ou menos, ao 7.º ano dos liceus portugueses.

3) Os amanuenses ("commis"), admitidos mediante concurso comum a diversos serviços do Estado.

c) O pessoal administrativo regula-se por um estatuto comum aos diferentes serviços públicos.

d) O pessoal operário tem estatuto próprio, que se encontra presentemente em revisão, em virtude de não considerar de maneira inteiramente justa a qualificação exigida para certas categorias de trabalho. É o caso, por exemplo, dos restauradores de documentos, alguns dos quais têm que possuir, para além dos seus conhecimentos profissionais, qualidades artísticas fora do comum.

O pessoal operário reparte-se por três categorias: operários de 1.ª categoria (restauradores, encadernadores, moldadores de selos, douradores, etc.); de 2.ª categoria (fotógrafos e electricistas); e de 3.ª categoria.

Quanto ao pessoal referido sob as alíneas e), f), g) e h), parece-nos desnecessário ocuparmo-nos aqui dele com mais por

menor.

### Arquivo Nacional

O Arquivo Nacional foi criado, em 1790, pela Assembleia Nacional Constituinte, que procurou, assim, garantir a conservação dos seus próprios papéis (~~actas das sessões, minutas dos decretos e portarias, etc.~~).

A este fundo primitivo vieram depois juntar-se outros núcleos documentais provenientes das instituições judiciais do "ancien régime" e dos estabelecimentos eclesiásticos da região parisiense, os papéis dos emigrados políticos, os depósitos feitos pelos diferentes Ministérios e Administrações do Estado, arquivos notariais, particulares e das grandes empresas comerciais e industriais, etc.

O decreto de 22 de Dezembro de 1885 estabeleceu o princípio do depósito obrigatório no Arquivo Nacional dos documentos de interesse público cuja conservação se julga útil e que já não são necessários aos serviços dos Ministérios. Este princípio foi mantido pelos decretos de 14 de Maio de 1887, 23 de Fevereiro de 1897 e 12 de Janeiro de 1898, o primeiro dos quais estabeleceu ainda a obrigatoriedade de se consultarem os directores dos Arquivos Públicos antes de se proceder à destruição de qualquer papéis do Estado.

O decreto de 21 de Julho de 1936, aprovado por todos os ministros e reforçado por um parecer do Conseil d'État, substituiu todos os textos legais anteriores.

Os artigos 1.º e 2.º estabelecem o princípio do depósito

obrigatório e periódico nos Arquivos de Paris e da Província, dos papéis dos Ministérios e Administrações do Estado e fixam as modalidades dessas integrações.

O artigo 3.º admite algumas excepções a esta regra, justificadas por circunstâncias especiais. Assim, o Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em razão da sua natureza, é autorizado a conservar sempre os seus documentos, para o que dispõe, aliás, de óptimas instalações. Mas qualquer excepção ulterior só por decreto poderia ser permitida.

Os artigos 4.º e 5.º prevêm para toda e qualquer destruição de papéis nos Ministérios o assentimento da Direcção dos Arquivos de França.

Os artigos 6.º a 8.º reproduzem e precisam os artigos dos decretos anteriores relativos às modalidades de eliminação, de depósito e de consulta.

Os artigos 9.º e 10.º estabelecem, pela primeira vez, o princípio de uma fiscalização periódica. Assim, determina-se que os Ministérios e os Serviços deles dependentes sejam visitados a espaços regulares por um delegado da Comissão Superior dos Arquivos e outro da Direcção dos Arquivos, que verificarão, in loco, se os papéis arquivados se encontram em boas condições de arrumação e conservação, sendo os relatórios destas visitas transmitidos ao Ministro respectivo. Além disso, a Direcção dos Arquivos deverá destacar, no princípio de cada ano, junto dos diversos Ministérios e serviços públicos, um dos seus funcionários, para servir de agente de ligação entre a Direcção e esses serviços.

O artigo 11.º torna extensíveis aos serviços do Estado, com sede na província, as disposições previstas nos artigos anteriores para os serviços públicos de Paris.

O artigo 12.º regulamenta o destino a dar aos papéis dos serviços que forem extintos.

O artigo 13.º, finalmente, fixa em 6 meses o prazo dentro do qual deverão ser depositados no Arquivo Nacional e nos departamentais os documentos com mais de 100 anos.

— Por paradoxal que pareça, em nossos dias, e por força das circunstâncias, o arquivista tem que ser, ao mesmo tempo, "conservador" e "destruidor" de papéis. E isto porque a "conservação" dos documentos verdadeiramente importantes impõe, ou supõe, actualmente, a destruição dos que não apresentam qualquer interesse.

De há uns anos a esta parte, a massa de papéis produzidos pelas Administrações públicas aumentou de forma quase assustadora, devido à extensão das atribuições do Estado, à multiplicação dos Ministérios e ao aumento do seu pessoal, e, finalmente, ao crescimento demográfico. A quantidade de papéis elaborados e depositados nos arquivos públicos é, actualmente, consoante os países, dez ou vinte vezes superior à de há cerca de cem anos. Nos Estados- Unidos, por exemplo, a produção de documentos administrativos atingiu proporções tais que, em 1950, o edifício do Arquivo Nacional, concebido em 1934 para receber durante 50 anos os papéis das administrações federais, não podia aceitar mais nenhuma incorporação. "Or, les Archives nationales

(nos E. U.) — diz R. H. Bautier ("Les Archives", in "L'Histoire et ses méthodes") —, grâce à la concentration de toutes les archives administratives modernes, jouent en ce pays un rôle très-important de documentation gouvernementale; cette fonction risquait de devenir impossible si la réception des documents et leur traitement ne pouvaient plus être assurés. De leur côté, les services administratifs étaient littéralement menacés de paralysie". Só de 1931 a 1940, os serviços federais tinham produzido o dobro dos documentos produzidos nos 155 anos anteriores, desde a fundação dos E. U.! "Dès lors — continua H. Bautier — le problème revêtait une importance politique: la Commission Hoover pour le renforcement de l'exécutif fut constituée pour trouver des solutions".

Não nos cingindo ao caso particular dos Estados Unidos, procuraremos dar, em seguida, uma ideia da maneira como, na generalidade dos países, se tem procurado solucionar o problema.

Ocupar-nos-emos, em primeiro lugar, das medidas adoptadas pelos serviços públicos independentemente dos arquivos; e indicaremos depois o caminho seguido por estes últimos.

Antes de mais nada, os serviços públicos têm procedido, eles próprios, à destruição dos documentos que consideram inúteis. Mas aqui, precisamente, se levanta uma das questões mais graves, pois o critério seguido pelo burocrata ao proceder à eliminação de papéis difere sempre muito do do arquivista, que, em virtude da sua formação profissional, tem naturalmente tendência a encarar o documento sobretudo do ponto de vista do seu valor histórico.

Outra medida adoptada pelos serviços consistiu na criação de depósitos anexos para onde remetem os documentos de que julgam já não carecer e onde, na maioria dos casos, eles se vão acumulando na maior desordem. (Alguns Ministérios, porém, como, em França, o dos Travaux Publics, construíram, para este fim, depósitos funcionais e bem dirigidos, onde os papéis se conservam nas melhores condições).

Uma terceira medida consistiu na criação de "Repartições de Organização e Método" junto dos Ministérios, as quais se esforçam por organizar os serviços e as suas actividades de forma racional e, por tal meio, sobrestar à produção e divulgação de papéis sem interesse, quer sob o ponto de vista administrativo, quer sob o ponto de vista histórico. Todos os Ministérios franceses, com excepção do da Indústria e Comércio, têm hoje "Repartições de Organização e Método", as quais trabalham sob a orientação superior de um serviço central (S. C. O. M.), com sede no Ministério das Finanças.

Finalmente, a última medida adoptada tem consistido no recurso à microfilmagem de substituição.

Por seu turno, os arquivos históricos, para fazerem face à avalanche sempre crescente dos papéis provenientes dos serviços públicos (papéis, aliás, de datas cada vez mais recentes, consequência da falta de espaço com que lutam as administrações) e, por outro lado, para obstarem às destruições arbitrárias praticadas nesses serviços, adoptaram também uma série de medidas que se têm revelado de muita eficácia.

Em primeiro lugar, naturalmente, procuraram, por toda a

parte, ampliar os seus depósitos ou edificar mesmo outros, sempre que possível. Depois, esforçaram-se por orientar eles próprios as "incorporações" dos serviços e as eliminações de papéis, destacando funcionários seus junto dos Ministérios. (Em França, deu-se a estas equipas o nome de missões: a primeira instalou-se no Ministério do Interior em 1954, outras se lhe seguindo nos Ministérios das Obras Públicas, da Educação Nacional, das Finanças e da Construção). Por este meio se pôs termo às destruições maciças do passado, pois agora toda e qualquer eliminação está dependente da autorização do arquivista que chefia a "missão". Praticamente, pois, é a ele que compete a selecção dos papéis a inutilizar.

Tem, pois, inteira razão Bautier quando afirma que todo o mecanismo moderno dos arquivos está condicionado pela solução a dar ao problema-chave: a eliminação dos documentos sem valor: "Par formation ou par vocation, l'archiviste est nécessairement un historien; c'est parce qu'il sait par expérience personnelle comment s'écrit l'histoire et avec quels matériaux qu'il n'a pu se résigner à être seulement un "conservateur d'archives" et qu'il est devenu en quelque sorte le spécialiste de l'élimination: il est l'homme qui sait détruire /.../ Les services sont en effet rarement qualifiés pour apprécier la valeur historique des dossiers qu'ils ont manipulés: au nom de l'histoire, l'archiviste a revendiqué le droit de vie et de mort sur les papiers. On peut dire qu'aujourd'hui, dans tous les pays, la législation et la pratique ont fini par admettre qu'en principe aucune destruction ne pourrait être faite sans l'autorisation

de l'archiviste responsable — ce qui suppose des relations étroites et constantes entre les Archives et l'Administration" (H. Bautier, Ibid.). Mas a eliminação de papéis, por mais criteriosamente que se faça, é sempre uma operação em extremo delicada, já que nunca se pode avaliar de forma absolutamente rigorosa do valor histórico de um documento. Os pontos de vista diferem de historiador para historiador e de época para época. "Quels que soient sa culture, son sens historique et sa connaissance de la recherche historique, l'archiviste ne peut envisager toutes les extensions futures et possibles d'une science en perpétuelle évolution. L'histoire économique, la sociologie, la démographie tireraient parti de documents jadis éliminés comme sans intérêt pour l'histoire des faits politiques. Effectuées avec discernement et scrupule, les éliminations et destructions de documents n'en demeurent pas moins des mesures arbitraires et irréparables". (J. Favier, "Les Archives").

No intuito de aliviar de grandes massas documentais os serviços públicos e de metodizar as incorporações nos arquivos históricos, tem-se recorrido muito, nos últimos anos, aos chamados arquivos intermediários. O exemplo cremos que veio dos Estados Unidos. A Comissão Hoover, constituída para resolver o problema a que atrás nos referimos da excessiva produção de papéis administrativos, resolveu, entre outras medidas, estabelecer em cada um dos Estados da União um "Federal Records Center" destinado a receber temporariamente os documentos dos serviços federais, até perfazerem os prazos legais de conservação. Findos esses prazos, os documentos são examinados, decidindo-se



então quais os que devem ser destruídos e quais os que convém remeter aos Arquivos Nacionais para conservação indefinida.

Outros países têm recorrido a sistemas idênticos, como, por exemplo, a Inglaterra, a Espanha (depósitos centrais de Alcalá de Henares e de Guadalajara), o Canadá e a Austrália. "En Union Soviétique, s'il n'y a pas en principe de tels dépôts intermédiaires, il existe en fait, au niveau de l'Union comme à celui des républiques, un "Dépôt central d'État des Archives de la Révolution d'Octobre et de l'edification du socialisme" qui, à côté des grands dépôts d'archives historiques, conserve les documents gouvernementaux postérieurs à 1917; une loi toute récente a de plus réorganisé les "archives administratives" des grands services de l'État et les a placées dans le ressort technique de la Direction Générale des Archives de l'État". (Bautier, *ibid.*).

Por outro lado, importantes e detalhados estudos sobre os "arquivos intermediários" se têm efectuado ultimamente na Alemanha Ocidental (Schatz) e na França (H. Gilles, Pérotin, etc.) e os projectos destinados a dar realização prática à ideia, encontram-se já em fase bastante adiantada.

Um verdadeiro "arquivo intermediário", que não seja apenas um simples "depósito de recurso" (como os que utilizam alguns serviços) deve obedecer a um certo número de requisitos: será necessário que disponha de instalações com carácter definitivo; as incorporações de documentos efectuadas pelos diferentes serviços terão que ser feitas mediante o envio concomitante de "guias de remessa" tão pormenorizadas quanto possível; uma vez

efectuado o depósito, torna-se indispensável que os documentos passem à responsabilidade do director do arquivo, só podendo ser dados à consulta (mesmo do serviço depositante) mediante requisição; impõe-se que múltiplos serviços beneficiem da utilização dos documentos; e, finalmente, as eliminações deverão fazer-se com a maior prudência e escrúpulo, de harmonia com um critério previamente estabelecido entre os serviços e a Organização dos Arquivos.

Em Paris, o problema deverá ser resolvido brevemente com a construção da chamada "Cit  Interminist rielle des Archives", que ser  um "arquivo intermedi rio" de gigantescas propor es.

:

Antes de fecharmos este longo par ntesis, um facto ainda nos parece  til salientar: a tend ncia que hoje em dia se verifica na maioria dos pa ses para uma centraliza o dos servi os arquiv sticos, para uma concep o unit ria da sua organiza o. Ainda h  bem poucos anos, raros seriam os servi os p blicos dispostos a aceitar de boa mente quaisquer limita es   independ ncia dos seus arquivos e a permitir que, na sua organiza o e funcionamento, houvesse a mais pequena interfer ncia dos respons veis pela direc o superior dos arquivos do Estado. Actualmente, por m, parece estar a impor-se e a generalizar-se o princ pio da coordena o das actividades de todos os arquivos p blicos, sob a orienta o de um  rgo central, chegando mesmo a processar-se j  em alguns pa ses uma concentra o material.   o que se verifica, por exemplo, com os arquivos comunais (ou os que lhes correspondem fora de Fran a). "Les archives communales,

soit par voie légale ou réglementaire, soit par accord amiable entre les autorités municipales et les Directions d'Archives, sont de plus en plus fréquemment guidées ou prises en charge par les archivistes d'État. En France, en Grande-Bretagne, en Suisse, en Autriche, en Belgique, nombreuses sont les archives de villes et de communes déposées depuis la guerre dans les archives provinciales, alors que précédemment dans ces pays le principe de l'autonomie communale était un des principes de base de la vie publique /.../ Certains États sont allés beaucoup plus loin. En Italie, la loi de 1939, qui a reçu ses développements seulement après la guerre, a permis d'ériger les archives communales importantes en sections — ou sous-sections — d'Archives d'État et ce plan s'exécute systématiquement. Ailleurs, dans les pays de l'Est européen et en Yougoslavie, ainsi que dans certains États d'Amérique latine, les archives communales ont été nationalisées et versées aux Archives d'État les plus proches, les plus importantes étant érigées en Archives municipales d'État". (H. Bautier, *ibid.*).

E movimento idêntico se tem verificado também com os arquivos notariais. —

(Continua)

A. Ferrand de Almeida Fernandes

Biblioteca do Ministério dos Negócios Estrangeiros